



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



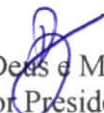
PORTARIA N.º 054/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 18/08/2022, pela servidora pública municipal **ELIZABETE LAURA DOMINGOS SILVA**, Matrícula n.º 1684-1 e, **Considerando**, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **ELIZABETE LAURA DOMINGOS SILVA**, Matrícula n.º 1684-1, CPF n.º 043.887.784-51, lotada na Secretaria de Educação deste município, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, FAIXA – B, NÍVEL – II, CLASSE - IV cujo benefício foi concedido com amparo no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos de 30/09/2022.

Vitória de Santo Antão/PE, 24 de novembro de 2023.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente